



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Microbiologia
Gabinete do Diretor
Seção de Atividades Gerenciais
Seção de Pessoal

EDITAL Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.262695/2024-99

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, **resolve:**

Tornar público o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Código da opção de vaga MC-053, Setorização definida: “Fronteiras na Imunologia: Vacinas e imunoterapia; Imunologia clínica; Imunobiologia de tumores; Imunometabolismo; Microbiota e imunologia de mucosas”, destinada ao departamento de Imunologia, de acordo com o Edital no 54, de 30 de janeiro de 2024 (Consolidado com seus editais de retificação) Versão inicial publicada no DOU em: 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, tendo a Comissão Julgadora composta pelos Docentes: Júlio Scharfstein (Presidente da Comissão Julgadora) – IBCFF/UFRJ, João Gustavo Pessini Amarante Mendes (USP), Leonardo José de Moura Carvalho (FIOCRUZ-RJ), Roberta Olmo Pinheiro (FIOCRUZ-RJ), e Silvia Beatriz Boscardin (USP), que tendo em vista o resultado obtido após aplicação das provas, consideraram os candidatos aprovados e classificados conforme ordem abaixo:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1º	Jefferson Antonio Leite
2º	Kamila Guimarães Pinto
3º	Elena Victoria Montes Cobos
4º	Alessandra Marcia da Fonseca Martins
5º	Luciana Polaco Covre

LUCIANA JESUS DA COSTA

DIRETOR DO IMPG



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jesus da Costa, Diretor(a) Geral**, em 29/01/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5083015** e o código CRC **35059B3C**.

Referência: Processo nº 23079.262695/2024-99

SEI nº 5083015

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>